

DESPACHO N.º 18/PIPB/2025

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 22/01/2025

Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 23778/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro e considerando que:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental deve comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
- b) Durante o período experimental, e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o trabalhador é acompanhado por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à sua avaliação.

Nomeio, para acompanhamento da Assistente Operacional **Maria Eugénia Ramires Segurado** e para um período experimental de 90 dias, o respetivo júri:

Presidente: Maria Inês de Campos de Sousa Faria, Diretora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja;

1.º Vogal efetivo: Luís Miguel Martins Soares, Administrador do Instituto Politécnico de Beja;

2.º Vogal efetivo: José Manuel Pereira Cabanas, Coordenador Funcional do Serviço de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Beja;

1.º Vogal suplente: Paula Marisa Borges de Carvalho, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Beja;

2.º Vogal suplente: Fernanda Maria São Facundo Inácio de Sousa, Coordenadora Funcional dos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Beja.

Maria de Fátima Nunes de Carvalho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja